



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO  
CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

---

Edital nº 002

**ALTERA O EDITAL Nº 001, QUE "ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGA EM CARGO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE SUAS NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal, em exercício, de Galvão, Estado de Santa Catarina, **Paulino Querino dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a recomendação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** que o período destinado às inscrições passa a ser de **10 de abril de 2012 a 9 de maio de 2012** e que estas serão feitas somente pela internet, no *site* **[www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br)**;

**Torna público** para o conhecimento dos interessados as seguintes alterações ao Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012:

I – Os itens "3.1.2" ao "3.1.13", todos do Edital nº 001 passam a vigor com a seguinte redação:

3.1.2 – As inscrições ao Concurso serão efetuadas, exclusivamente, pela internet, em sistema *on line*, no endereço **[www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br)**, no período de **10 de abril de 2012, até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 9 de maio de 2012**, observadas as disposições do item "3.1.4", deste Capítulo.

3.1.3 – *Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:*

a) *acessar, na internet, os endereços eletrônicos [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br), para tomar conhecimento do Edital, de avisos, comunicados ou de outras publicações relacionadas ao Concurso Público disciplinado neste Edital;*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

---

b) *ler todas as normas editalícias e o Formulário Eletrônico de Inscrição;*

c) *preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no link próprio (em [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br)), o Formulário Eletrônico de Inscrição, escolhendo o cargo que pretende concorrer;*

d) *preenchido, corretamente, o Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição que constará do mesmo, segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO IV deste Edital.*

3.1.4 – *A inscrição será confirmada, pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, somente após ser notificada, pela Administração Municipal de Galvão/SC, do pagamento do valor da inscrição, nos termos da alínea “d”, do item “3.1.3” e do ANEXO IV deste Edital.*

3.1.5 – *Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados após 24 horas do encerramento do período destinado às inscrições, ou seja, até o dia 11 de maio de 2012; considerada esta como a data de compensação bancária. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.*

3.1.6 – *Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.*

3.1.7 – *Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por intermédio de depósito ou transferência em caixas eletrônicos, ou, ainda, de comprovantes encaminhados por fac-símile (fax). Também não serão aceitos e considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.*

3.1.8 – *Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia 10 de abril de 2012 ao dia 9 de maio de 2012, a Administração Municipal de Galvão/SC, com sede na Rua Sete de Setembro, 548, centro, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, das 8h às 11h30min e*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

---

*das 13h30min às 17h, disponibilizará computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento dos candidatos interessados em efetuar inscrição e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet.*

3.1.9 – *Durante o período das inscrições, conforme datas e horário previstos nos item "3.1.2" deste Edital, a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, manterá pessoal próprio, para prestar informações e orientações aos interessados, por intermédio do telefone (49) 3353-2809 ou pelo e-mail: [sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br).*

3.1.10 – *A Administração Municipal de Galvão/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.*

3.1.11 – *Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alterações substanciais, como do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, idade. A possibilidade para efetuar as citadas alterações expira-se em às **18h do dia 9 de maio de 2012**.*

3.1.12 – *Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado por primeiro.*

3.1.13 – *Também será desconsiderada e indeferida a inscrição feita com CPF (Cadastro de Pessoa Física) inválido ou de terceiros. A conferência será efetuada com base nos dados cadastrais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.*

II – Os itens "3.2.5" e "3.2.6", do Edital nº 001 passam a vigor com a seguinte redação:

3.2.5 – *O candidato deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de deficiente) enviará à empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, até o*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

---

*dia 9 de maio de 2012 (sendo considerada a data de postagem nos correios) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser encaminhado via postal (pelos correios), até a data acima referida, para:*

*SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME  
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro  
89825-000 – Xaxim/SC.*

*3.2.6 – Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais – PNEs (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não encaminharem o laudo médico, nos termos e até a data referida no item “3.2.5”, ou que não seja recebido pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME até às **17h** (horário de Brasília) **do dia 14 de maio de 2012.***

III – O item “3.2.10” do Edital nº 001 passa a vigor com a seguinte redação:

*3.2.10 – Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais (deficiente) deverá indicar no espaço apropriado, constante do formulário eletrônico de inscrição, as condições especiais para realizar as provas, respeitadas as disposições previstas no item “3.2.4”, acima.*

IV – O item “3.4.1” do Edital nº 001 passa a vigor com a seguinte redação:

*3.4.1 – As inscrições serão:*

*a) deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do concurso público, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público; e*

*b) publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Galvão/SC e na internet nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br), em 14 de maio de 2012.*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

---

V – O item “4.3” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.3 – A prova objetiva escrita será aplicada, a todos os concorrentes à vaga do cargo deste Concurso Público, no dia **20 de maio de 2012**, nas dependências da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Francisco dos Santos, sita na Rua Vital Brasil, s/nº, Bairro Esperança, na cidade de Galvão/SC, com início às 9h**, observadas as disposições do item “4.9”, deste Edital.*

VI – O item “4.27” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.27 – No dia da realização das provas objetivas, a partir das 18h será disponibilizado o gabarito preliminar da mesma, em [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br). No dia seguinte à realização da prova objetiva, a partir da 10h, haverá a publicação dos gabaritos preliminares, por intermédio do site [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).*

VII – O item “4.35.1” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.35.1 – O resultado da correção das provas objetivas será divulgado no dia a posterior ao da correção das mesmas, na forma e nos locais previstos no item “12.8” deste Edital.*

VIII – O item “6.5” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*6.5 – O Edital com as listagens dos classificados será divulgado através de afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Galvão/SC, e na internet por intermédio dos sítios: [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br), depois de transcorrido o prazo previsto na alínea “b”, do item “7.12”, deste Edital.*

IX – Os itens “7.4” e “7.5” do Edital nº 001 passam a vigorar com a seguinte redação:

*7.4 – Do **resultado das provas objetivas**, no prazo de 3 (três) dias úteis, da efetiva publicação dos respectivos resultados no Mural Público Municipal e na internet por intermédio dos sítios (sites) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

---

*7.5 – Do resultado final e respectiva classificação, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do respectivo edital no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, por intermédio do sítios (sites) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).*

X – Os itens “7.14” e “7.15” do Edital nº 001 passam a vigor com a seguinte redação:

*7.14 – Além da disponibilização da decisão de cada recurso, nos termos do item anterior, o resultado dos mesmos, também, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (sites) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).*

*7.15 – Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do Resultado das Provas Objetivas ou do Resultado Final e respectiva Classificação, novos editais serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (sites) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).*

X – Os itens “12.8” e “12.15” do Edital nº 001 passam a vigor com a seguinte redação:

*12.8 – As publicações relativas a este Concurso Público, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Galvão/SC, e a critério da Administração Municipal, em outros locais de grande frequência de público, ou em outros meios de publicação. Na internet as publicações ocorrerão por intermédio dos seguintes sites: [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).*

.....

*12.15 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Galvão/SC**, telefone (49) 3342-1111, ou na empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, telefone (49) 3353-2809 e na internet, nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) ou [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br) ou, ainda, pelo e-mail, [sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br).*

As demais disposições do Edital nº 001 não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012**

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Galvão/SC, em 4 de abril  
2012.

**PAULINO QUERINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em exercício